



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32)32105-1131 ou (32) 32105-1201



RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 100/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL DESTINADO AOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA

IMPUGNANTE: D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 15.413.146/0001-36

I – DAS PRELIMINARES:

A impugnação proposta pela empresa A D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 15.413.146/0001-36, aos 26 dias do mês de outubro do corrente ano, às 15:02, por e-mail, é tempestiva e fundamentada na Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Em suma, alega a empresa impugnante que “o item 03 constante no termo de referência fornecido pela Prefeitura municipal de Passa Vinte para a composição do lote I “Cesta Natalina” possui um descritivo que não condiz com a realidade do mercado.

III – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO e DECISÃO

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se ela foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

Dessa forma, temos que o impugnante encaminhou em tempo hábil, via e-mail, sua impugnação à Prefeitura Municipal de Passa Vinte - MG, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

A Administração atenta aos princípios básicos das licitações e não tendo a intenção de comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo de qualquer processo licitatório, conhece da impugnação apresentada pela empresa D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 15.413.146/0001-36 para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da legislação vigente.

Como há a necessidade de alteração do instrumento convocatório, determino que seja o mesmo ratificado e seja novamente publicado com as devidas alterações, ficando, desde já, cancelada a sessão que aconteceria no dia 06 de novembro de 2023.

Passa Vinte, 01 de novembro de 2023.

Angélica Fonseca Faria

Pregoeira

18.338.210/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PASSA VINTE**

PÇA. MAJ. FRANCISCO CÂNDIDO ALVES, 160
CENTRO - CEP 37330-000
PASSA VINTE - MG